



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

## **Estado de São Paulo**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08 (OITO) DE 2016

“de Sessão Extraordinária”

**VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 117 da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (vigente Regimento Interno),

**DECIDE** convocar **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal para o dia 11 de julho de 2016, segunda-feira, logo após o encerramento da Vigésima Segunda (22ª) Sessão Ordinária, destinada na “Ordem do Dia” à discussão e votação da seguinte matéria:

#### **ITEM ÚNICO**

**“ex-vi” do disposto no Artigo 208, § 7º do Regimento Interno**

#### **EM PRIMEIRO TURNO**

**“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno**

1. Projeto de Lei nº 48, de 2016, de autoria do Prefeito Municipal “estabelecendo as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Mogi Mirim para o exercício de 2017, e dando outras providências”. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Ficam pois, os(as) Senhores(as) Vereadores(as), notificados(as) da Sessão Extraordinária em questão, nos termos regimentais.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 04 de julho de 2016.

**VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES**  
**Presidente da Câmara**